



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**Nº 093/2013**

**Hasta Pública para Extração e Alienação de Cortiça na Árvore**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do art. 91º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica n.º 1/2011 de 30 de novembro, em cumprimento da deliberação n.º 104/2013-CMS tomada em reunião ordinária da câmara municipal, realizada a 30 de maio de 2013, que no dia 18 de Junho de 2013, pelas 18 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Rua Lino de Carvalho, n.º 1, Aldeia de Paio Pires, se procederá à alienação em Hasta Pública para Extração e Alienação de Cortiça na Árvore, nos seguintes terrenos municipais:

<b>Lotes</b>	<b>Freguesia</b>	<b>Lugar</b>	<b>Rua</b>	<b>Preço Base</b>
1	Aldeia de Paio Pires	Casal do Marco	Rua General Humberto Delgado	€ 1.000
2	Amora	Fogueteiro	Rua do Roque	€ 800
3	Amora	Foros de Amora	Rua do Parque	€ 500
4	Amora	Amora	Rua de Cacheu	€ 1.000
5	Arrentela	Cavaquinhas	Rua Dr. Aristides Sousa Mendes	€ 300
6	Corroios	Alto do Moinho	Rua da Niza	€ 2.500
7	Seixal	Seixal	Av. da República	€ 800

Os interessados deverão inscrever-se à entrada, indicando o seu nome, residência ou sede, NIF, contacto telefónico, em verbetes que estarão disponíveis para o efeito.



## **MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL**

As propostas devem ser entregues em carta fechada até às 17h00 do dia 17 de junho de 2013, na Divisão de Espaços Verdes, sita nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sitos na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Cucena, Freguesia de Aldeia de Paio Pires,

O ato publico para abertura das propostas realiza-se no dia 18 de junho de 2013, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Rua Lino de Carvalho, nº 1, Cucena, Freguesia de Aldeia de Paio Pires, onde serão anunciados os preços apresentados e será anunciada qual a proposta vencedora.

As propostas devem ser apresentadas de acordo com o modelo aprovado e assinadas pelo concorrente, que deve juntar cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão, se for pessoa singular, e comprovativo da qualidade em que assina, se for pessoa coletiva.

A adjudicação dos lotes de sobreiros será realizada nos seguintes moldes:

1. Foi definido pela Câmara Municipal do Seixal um valor base para cada lote e os interessados terão que apresentar propostas para todos os lotes;
2. A adjudicação é efetuada ao concorrente cujo somatório do preço proposto para cada um dos lotes tenha o valor mais elevado.

Após o ato público será elaborada uma ata, que depois será aprovada por despacho e publicitada em edital.

Após a hasta pública e no prazo máximo de 10 dias úteis será celebrado contrato escrito com o adjudicatário.

O adjudicatário será contactado pelos serviços da Câmara Municipal do Seixal para entregar todos os documentos necessários à efectivação do referido contrato.

Em caso aceitação e posterior abandono do trabalho sem garantia de continuidade a Câmara Municipal do Seixal poderá rescindir e entregar o trabalho a outra empresa da especialidade, que tenha ficado classificada em 2.º lugar na hasta pública realizada. Se esta não estiver interessada, contactar-se-á o 3.º classificado e assim por diante.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias úteis, subsequentes à data do presente.

Seixal, 31 de maio de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.